

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas receberá, nos dias **27 e 28 de agosto de 2018**, pedidos de Transferência Externa dos alunos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior do Brasil ou do Exterior, para ingresso no **1º semestre de 2019**, visando preencher as vagas dos cursos de bacharelado em Ciências Sociais e Filosofia.

Artigo 1º - das vagas, horário e local de inscrição

Curso de Ciências Sociais

11 vagas para o período vespertino e 12 vagas para o período noturno

Curso de Filosofia

7 vagas para o período vespertino e 4 vagas para o período noturno

Os pedidos serão recebidos no horário das **15h às 19h30 no Prédio de Ciências Sociais e Filosofia**
Seção de Alunos: Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 - sala 114 (Tel: 3091.3736)

Artigo 2º - da documentação exigida para inscrição

- a) Atestado de matrícula da Instituição de origem devidamente assinado, com os seguintes dados: período que o candidato está cursando; duração do curso; carga horária do curso especificação (Bacharelado ou Licenciatura) e decreto de reconhecimento do curso;
- b) Histórico escolar discriminando notas e carga horária das disciplinas cursadas e aprovadas, com os respectivos números de créditos;
- c) Programa completo e autenticado pela Instituição de origem, das disciplinas cursadas e aprovadas, acrescidos de bibliografia básica;
- d) Cópia da Cédula de Identidade, acompanhada do original para conferência.
- e) Quando se tratar de curso realizado no exterior, os documentos deverão estar visados pelo Consulado brasileiro no País onde foram expedidos, acompanhados de tradução oficial juramentada. A prova de regular funcionamento da Instituição de Ensino Superior e do curso poderá ser emitida por autoridade consular no País de origem ou no Brasil.

Não serão permitidas transferências para o primeiro e para os dois últimos períodos do curso pretendido.

Os candidatos somente poderão pleitear transferência se já tiverem concluído e aprovado, pelo menos, dois semestres do curso de origem, no ato da inscrição, sendo vedada a inscrição dos ingressantes de 2018 e alunos da Universidade de São Paulo.

As vagas remanescentes de um período poderão, a critério da Comissão Coordenadora de curso, serem preenchidas por candidatos classificados em outro período, respeitando-se sempre a ordem de classificação.

A inscrição poderá ser feita pelo candidato, ou por seu procurador. Nesse caso, o procurador deverá apresentar seu RG e os documentos do candidato, além de procuração devidamente assinada pelo candidato.

Quando se tratar de curso realizado no exterior, toda a documentação necessária deverá estar devidamente traduzida por tradutor juramentado e com visto da chancelaria brasileira no país de origem.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e fora do prazo estabelecido.

Artigo 3º - dos critérios de seleção dos candidatos

Análise do Histórico Escolar

A Análise do histórico escolar será de caráter eliminatório e considerará os seguintes itens:

- 1) Rendimento Escolar (média ponderada acima ou igual a 5,0 ou conceito B).
- 2) Currículo do interessado que deverá satisfazer as condições com relação ao curso de origem, ou seja, ter adquirido créditos em disciplinas correspondentes a dois semestres do currículo ministrado pela FFLCH/USP, com a seguinte carga horária mínima e que devem estar atendidas na data da inscrição:

Curso de Ciências Sociais - 540 horas em disciplinas específicas de Ciências Sociais: (Antropologia, Ciência Política e Sociologia)

Curso de Filosofia - 480 horas em disciplinas Filosóficas:

- Introdução à Filosofia, Filosofia Geral, História da Filosofia Antiga, História da Filosofia Medieval, História da Filosofia Moderna, História da Filosofia Contemporânea, Estética, Ética, Filosofia Política, Lógica, Teoria das Ciências Humanas, Teoria do Conhecimento e Filosofia das Ciências.

- 3) Trajetória acadêmica (quantidade de reprovações, quantidade de transferências, trancamentos, desligamentos e tempo de permanência no curso)

Prova escrita

O candidato que não alcançar a nota mínima 5,0 (cinco) será reprovado no processo de transferência.

Entrevista.

A entrevista será realizada se houver necessidade, desde que o candidato esteja habilitado após a Análise do Histórico Escolar e avaliação da Prova Escrita, cuja nota deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco).

Artigo 4º - da classificação e do preenchimento das vagas

Serão convocados, obedecida à ordem decrescente, os candidatos habilitados até o limite do número de vagas, de acordo com a classificação obtida na prova escrita. A obtenção da nota mínima 5,0 (cinco) não implica a aceitação da transferência.

Em caso de empate de notas com valores idênticos, a Comissão Coordenadora de Curso responsável pela aplicação da prova classificará o candidato que tiver o maior número de créditos em disciplinas com aproveitamento de estudos.

As vagas remanescentes de um período poderão, a critério da Comissão Coordenadora de Curso, ser preenchidas por candidatos classificados em outro período, respeitando-se sempre a ordem de classificação.

Artigo 5º - da Prova e Entrevista

As datas da prova e da eventual entrevista serão divulgadas pela internet no site: www.graduacaoffich.usp.br

Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato o uso de aparelhos audiovisuais e consultas a documentos e livros, sob pena de ter a prova anulada.

Artigo 6º - dos Programas e da Bibliografia

Curso de Filosofia

A prova escrita consistirá de uma dissertação com base na bibliografia indicada:

PLATÃO. *A República*, livro VII. Várias traduções e edições.

DESCARTES, René. *Meditações de filosofia primeira*, meditações I-III. Várias traduções e edições.

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. "O conceito de esclarecimento", em *Dialética do esclarecimento*, Rio de Janeiro, Zahar, 1985 (na coleção "Os Pensadores" o mesmo texto está traduzido como "O conceito de iluminismo").

MERLEAU-PONTY, Maurice. *Conversas*, 1948. São Paulo, Martins Fontes, 2004.

* O aluno aprovado no processo de seleção será dispensado de 24 créditos (correspondentes às disciplinas FLF0113 Introdução à Filosofia e FLF0114 Filosofia Geral) e no máximo de mais três disciplinas filosóficas optativas (equivalentes a 18 créditos).

Curso de Ciências Sociais

Prova escrita com três questões dissertativas baseadas na bibliografia indicada a seguir:

Antropologia

MALINOWSKI, Bronislaw. 1977. *Argonautas do Pacífico Ocidental*, São Paulo, Abril, Coleção Os Pensadores. Introdução (17-34); Cap. 3 (71-86).

MAUSS, Marcel. 2003. "Ensaio sobre o dom" ("Introdução", "Cap. I" e "Conclusão") e "As técnicas do corpo" (p. 401 a 422). In: *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac& Naify.

HERTZ, Robert. "A preeminência da mão direita: um estudo sobre as polaridades religiosas" In: *Revista Religião e Sociedade*, v. 6, 1980 (pg. 99 a 128).

DURKHEIM, Émile e Marcel MAUSS. 1981 "Algumas formas primitivas de classificação: contribuição para o estudo das representações coletivas". In: *Marcel Mauss, Ensaio de Sociologia*, São Paulo: Perspectiva (p. 399-455).

Ciência Política

Hobbes, T. *Leviatã*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

Locke, J. *Dois tratados sobre o governo*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Rousseau, J- J. *O contrato social*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

Sociologia

BOURDIEU, Pierre. "Espaço social e gênese das classes". In: BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. 11ª edição, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007, pp. 133-161.

DURKHEIM, Émile. "O que é um fato social?" e "Regras relativas à observação dos fatos sociais" In: DURKHEIM, Émile. *As Regras do Método Sociológico*. 3ª edição, São Paulo:

Martins Fontes, 2007 [orig. 1895, França], pp. 1- 47.

GOFFMAN, Erving. "As características das instituições totais". In: GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões, conventos*. 2ª edição São Paulo: Perspectiva, 1987 [orig. 1961, Estados Unidos], pp. 13-108.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *Manifesto Comunista*. 4ª reimpressão. São Paulo: Boitempo, 2005 [orig. 1848, Inglaterra], pp. 39-69.

WEBER, Max. *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004 [orig. 1904, Alemanha], Parte I, capítulo 2, Parte II: capítulo 2, pp. 41-69 e 141-167.

Artigo 7º - da Matrícula

Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula em data a ser divulgada oportunamente na respectiva Seção de Alunos.

Para a matrícula, será exigida a documentação de transferência expedida pela Instituição de origem:

- 1) Certificado de Conclusão do ensino médio e o respectivo histórico escolar.
- 2) Quando se tratar de curso médio concluído no exterior, a documentação deverá estar reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.
- 3) Cédula de Identidade (duas cópias) e, se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil.
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento (duas cópias).
- 5) Certificado de Reservista, quando do sexo masculino (uma cópia).
- 6) Título de Eleitor (uma cópia).
- 7) CPF (uma cópia).
- 8) 1 foto 3x4 recente.

Artigo 8º - do Aproveitamento de Estudos

As disciplinas cursadas fora da USP poderão ser aproveitadas, desde que seja deferida a equivalência pela Comissão Coordenadora de Curso, até o limite de dois terços do total de créditos fixado para o referido curso.

Artigo 9º - Informações Gerais

É de responsabilidade exclusiva do candidato se informar sobre convocações e normas referentes a este processo seletivo.

A inscrição implica que o candidato conhece e está de acordo com todas as regras deste Edital.

O não comparecimento aos locais indicados, nas datas e horários determinados, significa a exclusão do candidato do processo de transferência.

Os candidatos deverão chegar com 20 minutos de antecedência do início da prova.

Não será permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o seu início, conforme horário estabelecido.

Não serão aceitos pedidos de revisão ou vistas das provas escritas e da análise do histórico escolar.

O resultado final e as informações serão divulgadas somente nas Seções de Alunos e pela internet www.fflch.usp.br/graduacao.